



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 14, de 29 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROCOLO Nº 1984/2024

LIVRO Nº 01 FLS 1120

DATA 29/08/2024



ENCARREGADO

“Dispõe sobre a designação de servidores municipais para exercerem as funções de presidente e secretária da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CAD, conforme art. 9º da Resolução nº 208, de 03 de julho de 2024”.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Designar a servidora efetiva da Câmara Municipal, Sirlene Silva da Silveira Moraes, para o exercício da função de Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CAD, conforme art. 9º da Resolução nº 208, de 03 de julho de 2024.

Art. 2º Designar a servidora comissionada da Câmara Municipal, Adriana Rosa Silva Santos, para o exercício da função de Secretária da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CAD, conforme art. 9º da Resolução nº 208, de 03 de julho de 2024.

Art. 3º Todos os agentes nomeados por esta Portaria deverão observar, no exercício de suas atribuições, as regras estabelecidas na Resolução nº 208, de 03 de julho de 2024.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 29 de agosto de 2024.



Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal


-Art. 4º da Lei nº 1.232/2010, do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a publicação de atos oficiais em nome do Estado de Minas Gerais, através do painel sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.
29/08/2024